



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.702, de 20 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 73.841,93 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais, noventa e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –
VINCULADOS

10.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS – BR

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 22.341,93

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 34.000,00

10.301.301.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

130210.301.301.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – UNIÃO

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.000,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -
VINCULADOS

10.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS – BR

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 10.335,54

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 12.006,39

10.301.301.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 6.500,00

130210.301.301.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – UNIÃO

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de dezembro
de 2018.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda